

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

RECURSO:

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 010/2022

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

| | | | |
|--|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| OSC – Organização da Sociedade Civil – proponente: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas | | | CNPJ: 07.585.152/0001-42 |
| Endereço: Giocondo Tessari, 330 | | | Bairro: Centro |
| Cidade Brotas | UF SP | CEP 17.380-000 | DDD/Telefone (14) 3653-2702 |
| Banco: 001 - B. Brasil | | Agência: 1667-5 | Conta Corrente: 26.200-5 |
| Nome do Representante Legal: Rogério Aparecido Milanez | | | CPF: 227.827.278-89 |
| RG/Órgão Expedidor: 28.619.748-0 | | Cargo: Presidente | |
| E-mail: rogerioaparecidomilanez@gmail.com | | | Telefone: (14) 99799-2864 |
| Endereço: Rua: Rio Claro, 220, Bairro Santa Cecília | | | CEP: 17.380-000 |
| 2. Apresentação do Histórico da OSC: | | | |
| <p>O Lar Educacional da Criança e do Adolescente foi criado em maio de 2005, após uma criança com menos de um ano, em risco de vida, ter sido afastada do convívio familiar e entregue a uma família de Brotas. Então algumas pessoas em Brotas, se sensibilizaram com o fato e resolveram se unir e fundar um local onde crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados pudessem receber a proteção necessária à sua sobrevivência.</p> <p>A APROCAB é uma Sociedade Civil de caráter eminentemente Assistencial e Filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino</p> | | | |

e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social.

Tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.

A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

| | |
|--|---|
| Título: Atualização de mobiliário | Período de Execução Início: Assinatura do Termo Término: Dezembro/2023 |
| Capacidade Física de atendimento: Até 16 crianças/adolescentes Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: Até 08 crianças/adolescentes | |
| Forma de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente. | |
| Identificação do Objeto: Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", conforme a demanda | |

D
ABP
S
B
Z

do município, prevê a oferta de acolhimento em condições de dignidade, acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados conforme a necessidade, ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. Dessa maneira observou-se a necessidade de aquisição, para reposição e atualização, de material permanente que garantam a qualidade do serviço ofertado, assim como ambiente acolhedor, agradável e organizado, que possa minimizar os aspectos negativos do acolhimento institucional.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Público Direto: Crianças e Adolescentes

Público Indireto: Família de origem, família extensa, família substituta e todos os envolvidos na vida do acolhido.

Coordenadora: Ana Beatriz Pires

Endereço do Coordenador:
Rua: Olintho Nicolau Altieri, 77
São João – Brotas SP

DDD/Telefone:
(14)9.9779-1622

Endereço Eletrônico:
lecabrotas_escritorio@gmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

Cíntia Urbano Hermínio - Assistente Social CRESS nº 61.319

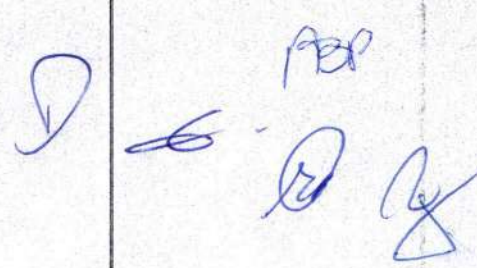
RG: 43.429.216-6 CPF: 355.137.348-50

Rua: José Gabriel Paschoaloti, 181 – Campos Prado – Brotas/SP

Andréia Sferra Fonseca – Psicóloga CRP nº 06/44911

RG: 18.725.343-2 CPF: 131.674.158-35

Rua: Oswaldo Tambasco, 405 – Jardim Planalto – Brotas/SP



4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Objetivo Geral:

Aquisição de novos materiais permanentes para implementação e substituição de outros que estão no limite de utilização devido ao desgaste natural do tempo, contribuindo com a execução das metas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de forma a garantir proteção integral aos mesmos. Mantendo o local com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Organizando os espaços de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Objetivo Específico:

Acolher em condições de dignidade, promovendo acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas | Indicadores de aferição de cumprimento das metas | Meios de verificação |
|---|--|--|
| Aumentar o padrão de qualidade da oferta de ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar das crianças e adolescentes acolhidos e do serviço ofertado através de aquisição de mobiliário. | Grau de satisfação dos usuários do serviço; | Elaboração de portfólio, incluindo documentação fotos; Resultado da pesquisa de satisfação com os acolhidos e/ou responsáveis, na qual seja considerado como meta cumprida satisfatoriamente um percentual de, no mínimo, 70% somando-se as respostas " bom e ótimo" obtidas. |

D ABP S
R Z

6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

| Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva | | | | | | | | | |
|---|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Descrição da atividade | Meses | | | | | | | | |
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| 1 Levantamento das necessidades | X | X | | | | | | | |
| 2 Orçamento | | | X | X | | | | | |
| 3 Aquisição | | | | | X | X | | | |
| 4 Instalação | | | | | | | X | X | |
| 5 Organização dos Espaços | | | | | | | | | X |
| 6 Aplicação da pesquisa de satisfação | | | | | | | | | |
| 7 Acompanhamento sistemático das fases do Projeto | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

6.2 – METODOLOGIA

Para o levantamento das necessidades da OSC, serão realizadas reuniões envolvendo a equipe técnica e pessoal de apoio. Após, serão solicitados orçamentos de forma a atender a legislação vigente para garantia da utilização do recurso de forma assertiva. Seguir-se-á, então, a aquisição dos itens pelo melhor preço. Na sequência, os espaços serão organizados de acordo com o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

previsto e aplicados pesquisa de satisfação.

7- RESULTADOS ESPERADOS

Crianças e adolescentes acolhidos com acesso a espaços próprios e personalizados, ambiente com mais conforto e condições favoráveis ao seu processo peculiar de desenvolvimento; Melhor habitabilidade, salubridade, e segurança; Maior qualidade de vida dos acolhidos;

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | TOTAL (R\$) |
| ESPECIFICAÇÃO | |
| MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| TOTAL (R\$) | 15.000,00 |

8.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

MATERIAIS PERMANENTE

| Item | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------|----------------|-------------|
| 02 | ARMARIO DE COZINHA 4 PEÇAS | 1.749,52 | 3.499,04 |
| 01 | BELICHE | 512,07 | 512,07 |
| 04 | CAMA DE SOLTEIRO | 277,66 | 1.110,64 |
| 02 | GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO | 800,00 | 1.600,00 |
| 05 | ARMARIO MULTIUSO | 228,00 | 1.140,00 |
| 01 | MESA DE JANTAR 10 LUGARES | 2.274,00 | 2.274,00 |
| 01 | ROUPEIRO DE AÇO | 1.449,90 | 1.449,90 |
| 01 | FRUTEIRA COM SUPORTE | 379,00 | 379,00 |
| 01 | PAINEL DE TV | 236,00 | 236,00 |
| 01 | FOGÃO POR | 2.120,00 | 2.120,00 |

D

ABP

Q

Z

| | | | |
|------------------|-----------------|--------|------------------|
| | INDUÇÃO 4 BOCAS | | |
| 01 | ARMÁRIO DE AÇO | 279,99 | 279,99 |
| 01 | POLTRONA | 399,36 | 399,36 |
| SUBTOTAL: | | | 15.000,00 |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse Emenda Impositivo Municipal, em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

| |
|---|
| 9.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$ |
| 1º MÊS |
| 15.000,00 |
| TOTAL: 15.000,00 |

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação será sistemático, levando-se em conta indicadores quantitativos e qualitativos, os quais serão organizados por meio de portfólio contendo:

- Planilha de atividades previstas e realizadas;
- Registros fotográficos e videográficos das ações;
- Pesquisas de satisfação;
- Relatório de Execução do Objeto



11. EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Escolaridade | Carga Horária | Quantidade | Tipo de Vínculo |
|-------------------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Auxiliar de Educador/Cuidador | Ens. Fundamental | 44 | 3 | CLT |
| Educador/ Cuidador | Ens. Médio | 44 | 1 | CLT |
| Psicólogo | Ens. Superior | 30 | 1 | CLT |
| Auxiliar Administrativo | Ens. Médio | 44 | 1 | CLT |
| Assistente Social | Ens. Superior | 30 | 1 | CLT |
| Coordenadora | Ens. Superior | 44 | 1 | CLT |

12. RECURSOS FÍSICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|---|------------|--------------------------------------|
| <i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i> | | |
| 1 | 2 | Garagens |
| 2 | 5 | Quartos |
| 3 | 1 | Cozinha |
| 4 | 1 | Sala de Jantar |
| 5 | 1 | Sala TV c/ brinquedoteca |
| 6 | 2 | Banheiros |
| <i>Escritório (2º espaço)</i> | | |
| 7 | 1 | Garagem |
| 8 | 3 | Banheiros |
| 09 | 2 | Salas (coordenação e equipe técnica) |
| 10 | 1 | Sala de reuniões |
| 11 | 1 | Cozinha |
| 12 | 1 | Depósito |
| 13 | 1 | Arquivo morto |

D
A
B
C

13. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|------------------------------|
| 1 | 4 | Beliche |
| 2 | 1 | Triliche |
| 3 | 2 | Cama de solteiro |
| 4 | 2 | Berço |
| 5 | 4 | Guarda roupa |
| 6 | 5 | Armário multiuso (2 portas) |
| 7 | 3 | Carrinho de Bebê |
| 8 | 10 | Cadeira de plástico |
| 9 | 14 | Cadeira de escritório |
| 10 | 8 | Mesa de escritório |
| 11 | 1 | Mesa de reunião |
| 12 | 3 | Mesa de cozinha |
| 13 | 10 | Armário (aço) |
| 14 | 1 | Mesa de jantar |
| 15 | 9 | Cadeira plástica |
| 16 | 1 | Armário (8 portas – aço) |
| 17 | 5 | Balcão de cozinha |
| 18 | 1 | Armário de geladeira |
| 19 | 5 | Paneleiro duplo |
| 20 | 2 | Paneleiro simples |
| 21 | 1 | Fruteira móvel |
| 22 | 2 | Sofá |
| 23 | 2 | Quadrado para Bebê |
| 24 | 1 | Painel para Televisão |
| 25 | 1 | DVD |
| 26 | 2 | TV |
| 27 | 3 | Freezer |
| 28 | 2 | Geladeira |
| 29 | 2 | Microondas |
| 30 | 2 | Forno Elétrico |
| 31 | 6 | Armário c/ prateleira |
| 32 | 2 | Armário superior aéreo duplo |

| | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|
| 33 | 2 | Armário arquivo suspenso |
| 34 | 3 | Notebook |
| 35 | 1 | Vídeo game Playstation 2 |
| 36 | 6 | Computador |
| 37 | 2 | Impressora |
| 38 | 2 | Ventilador |
| 39 | 6 | Ventilador de teto |
| 40 | 2 | Cadeira longarina (5 lugares) |
| 41 | 1 | Máquina de lavar doméstica |
| 42 | 2 | Carros |
| 43 | 2 | Fogão industrial |
| 44 | 1 | Fogão Cooktop |
| 45 | 4 | Painel Recado |
| 46 | 2 | Ar Condicionado |
| (Abrigo Institucional e escritório) | | |

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Protas 24 de Fevereiro de 2023

Local e data



 Proponente
 (Representante Legal da OSC)

15. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

(Não preencher – reservado à Secretaria Municipal pertinente)

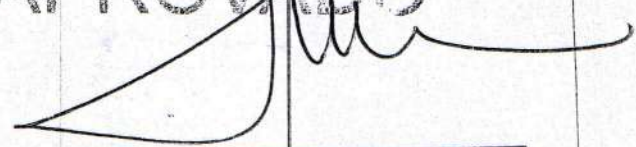
| |
|--|
| |
|--|

D *ABP* *→* *Z*

PLANO DE
TRABALHO
APROVADO

14/04/2023

Local e data



Secretário ou Responsável



D

PER E
E Z



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

MATERIAL DE PERMANENTE

| DISCRIMINAÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-----|----------------|----------------------|
| MATERIAIS PERMANENTES | | | R\$ 15.000,00 |
| ARMARIO DE COZINHA 4 PEÇAS | 02 | 1.749,52 | 3.499,04 |
| BELICHE | 01 | 512,07 | 512,07 |
| CAMA DE SOLTEIRO | 04 | 277,66 | 1.110,64 |
| GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO | 02 | 800,00 | 1.600,00 |
| ARMARIO MULTIUSO | 05 | 228,00 | 1.140,00 |
| MESA DE JANTAR 10 LUGARES | 01 | 2.274,00 | 2.274,00 |
| ROUPEIRO DE AÇO | 01 | 1.449,90 | 1.449,90 |
| FRUTEIRA COM SUPORTE | 01 | 379,00 | 379,00 |
| PAINEL DE TV | 01 | 236,00 | 236,00 |
| FOGÃO POR INDUÇÃO 4 BOCAS | 01 | 2.120,00 | 2.120,00 |
| ARMÁRIO DE AÇO | 01 | 279,99 | 279,99 |
| POLTRONA | 01 | 399,36 | 399,36 |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

APROBAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

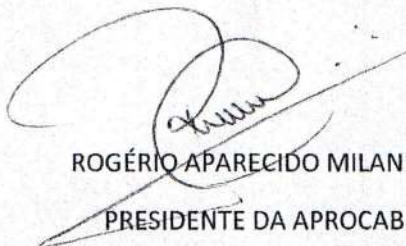
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

Brotas, 24 de fevereiro de 2023



ROGÉRIO APARECIDO MILANEZ
PRESIDENTE DA APROBAB

D

193P
←
Z